

RECORTES DE IMPRENSA

ENSINO SUPERIOR/ENSINO PARTICULAR/

A CAPITAL P 5

MINISTERIO DA EDUCACAO FIXA LIMITES

ENSINO SUPERIOR PRIVADO TEM NUMEROS MAXIMOS

Os estabelecimentos particulares ou cooperativos de ensino superior legalmente em funcionamento têm números máximos de matrículas no primeiro ano dos seus cursos e de frequência em todos os anos dos planos de estudo desses cursos...

A seguir publicamos esses mesmos números, sendo o primeiro sempre referente ao máximo de matrículas no primeiro ano e o segundo o de frequência de alunos em todos os anos desse curso:

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões - Direito, 200, 1200; História, 50, 600; Economia, 50, 250; Gestão, 140, 700; Mat. Aplicadas, 200, 750; Ling. e Lit. Modernas, - 800; Estudos Portug., 40; Est. Port./Franç., 30; Est. Port./Inglês, 30; Est. Ingl./Alemao, 30; Est. Port./Alemao, 30.

Universidade Internacional - Direito, 180, 1000; Gestão, 200, 600.

Universidade Lusitana - Direito, 180, 1650; Economia, 110, 350; Gestão, 180, 700; História, 80, 400; Matem. Aplicadas, 100, 300; Rel. Internacionais, 80, 400; Arquitectura, 100, 450.

Universidade Portuguesa - Direito, 200, 1600; Gestão de Empresas, 80, 400; Economia, 80, 250; Ciências Históricas, 80, 400; Matemática, 40, 150; Inform. de Gestão, 100, 350; Inf./Matem. Aplicadas, 80, 450.

C. O. C. I. T. E. - Coop. Técnicas Avançadas de Gestão - Eng. de Sist. Decisoriais, 75, 300; Eng. Informáticas, 75, 300.

Cooperativa de Ensino Superior Artístico Arvore - Arquitectura, 50, 350; Desenho, 35, 140; Fotografia, 20, 50; Cine-Vídeo, 20, 50; Manualidade Educativa, 35, 100; Teatro, 35, 50; Animação Cultural, 20, 45; Pintura, 35, 100.

Instituto Superior de Administração e Gestão - Gestão, 150, 400.

Instituto Superior de Assistentes e Interpretes - Gestão, 110, 200; Assis. de Direcção, 50, 75; Tradutores-Interpretes, 80, 120; Turismo, 40, 110.

Instituto Superior de Gestão - Gestão, 135, 640.

Escola Superior de Jornalismo - Comunicação Social, 60, 170.

Instituto Superior de Línguas e Administração - Gestão de Empresas, 160, 800; Gest. Rec. Humanos e Psicol. do Trabalho, 80, 400; Informáticas de Gestão, 80, 500; Secretariado, 220, 500; Línguas e Turismo, 150, 400; Tradutores e Interpretes, 220, 500.

Instituto Superior de Matemáticas Modernas - Informática, Estatística e Invest. Operacionais, 100, 400.

Instituto de Novas Profissões - Organização e Gest. de Empresas, 90, 350; Rel. Publ. e Publicidade, 80, 430; Assis. de Administração, 80, 150; Secretariado de Direcção, 100, 160; Turismo, 130, 390.

Instituto Superior Politécnico Internacional - Gestão Histórica, 150, 400; Segurança Social, 120, 300; Gestão Bancária, 100, 280; Secretariado Internacional, 180, 300; Gestão Seguradora, 100, 280.

Instituto Superior de Psicologia Aplicada - Psicologia Aplicada, 250, 1200.

Sai hoje na folha oficial o número de vagas para o primeiro ano do ensino superior particular ou cooperativo. São cerca de 6 mil os novos caloiros. Refira-se que a porta mais estreita é a da Escola Superior de Jornalismo, somente com 60 inscrições.

ENSINO SUPERIOR PRIVADO VAI RECEBER 5805 CALOINOS

O Ministério da Educação autorizou um máximo de 5805 matrículas no primeiro ano no ensino superior para o próximo ano lectivo - segundo portaria publicada hoje no «Diário da República».

A portaria fixa, ainda, o número máximo de frequência de alunos nos 18 estabelecimentos de ensino a que se reporta. A Universidade Lusitana será a mais frequentada, com 4250 alunos, seguindo-se a Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões, com 3880. A Universidade Portuguesa, com 3600, e o Instituto Superior de Línguas e Administração, com 3100, são os outros estabelecimentos cujo número de frequências ultrapassa os 3 milhares.

O Instituto Superior de Línguas e Administração é quem mais inscrições aceita entre os 15 estabelecimentos abrangidos pela portaria. Quem vai receber menos alunos é a Escola Superior de Jornalismo, que tem como limite máximo 60 inscrições.

O «numerus clausus» deste ano favorece os cursos de Direito (770 alunos), Gestão (800), Psicologia Aplicada (250), Secretariado (220) e Tradutores e Interpretes (280), distribuídos por várias universidades e institutos. Os cursos que menos novos alunos poderão admitir são os de Fotografia, Animação Cultural e Cinevídeo (20 cada), disciplinas exclusivas da Cooperativa de Ensino Superior Artístico Arvore.

Por outro lado, a Associação Académica de Coimbra (AAC) anunciou que o Conselho de Apoio Social do Ensino Superior (CASES) vai propor ao Ministério da Educação um aumento de 17 por cento nas bolsas de estudo.

Para João Granja, do pelouro dos serviços sociais da AAC, este novo sistema proporcionará «uma maior flexibilidade de critérios, o reforço das bolsas médias e o alargamento do número de estudantes abrangidos pelos benefícios sociais».

A mesma fonte também revelou à Lusa que na reunião foi proposto pelos vice-presidentes dos Serviços Sociais do País «o aumento do preço das refeições das cantinas universitárias para 130 escudos», sublinhando que tal proposta «provocou a demorosação de todos os representantes dos estudantes presentes».

João Granja disse que a AAC vai apresentar na próxima reunião do CASES um projecto de portaria sobre trabalho estudantil, o qual prevê a criação de centros de emprego, articulados entre as associações de estudantes e os serviços sociais.

Aquela dirigente referiu, também, que vai ser proposta a criação de um cargo técnico especializado, «para a elaboração de um estudo sobre o custo das refeições de todos os serviços sociais representados no CASES».

O CASES é um órgão consultivo do Ministério da Educação no qual estão representados os presidentes e vice-presidentes dos serviços sociais universitários, as associações de estudantes e a Secretaria de Estado do Ensino Superior.

Sem incluir a Católica

Universidades privadas dispõem de 5805 novas matrículas

O Ministério da Educação autorizou para o próximo ano lectivo um máximo de 5805 novas matrículas no Ensino Superior particular e cooperativo, segundo uma portaria hoje publicada na folha oficial.

O «numerus clausus» agora divulgado diz respeito a 15 estabelecimentos de Ensino Superior particular ou cooperativo legalmente existente em Portugal, e não inclui a Universidade Católica.

A portaria fixa ainda o número máximo de frequência de alu-

nos nos 15 estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo.

O estabelecimento com mais alunos será a Universidade Lusitana, com um número máximo de frequência de 4250 alunos, seguindo-se a Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões (3950), a Portuguesa (3600) e o Instituto Superior de Línguas e Administração (3100).

O Instituto Superior de Línguas e Administração é o estabelecimento com direito a um maior número de novos alunos

DIARIO DE LISBOA P 5

(910), distribuídos pelos seis cursos leccionados.

Segue-se a Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, com direito a 800 novos alunos, e a Universidade Lusitana, com 790.

A Universidade Portuguesa e o Instituto Superior Politécnico Internacional poderão receber este ano 620 novos alunos cada um, enquanto no Instituto de Novas Profissões poderão inscrever-se 490.

A Universidade Internacional (380 novos alunos), a Coopera-

tiva de Ensino Superior Artístico Arvore (260), o Instituto Superior de Assistentes e Interpretes (260), o Instituto Superior de Psicologia Aplicada (250), a Cooperativa de Técnicas Avançadas de Gestão (150), o Instituto Superior de Administração e Gestão (150), o Instituto Superior de Gestão (135), o Instituto Superior de Matemáticas Modernas (100) e a Escola Superior de Jornalismo (60) são os restantes estabelecimentos com direito a novos alunos este ano.

O maior número de novos alunos vai para os cursos de Direito (770), Gestão (800), Psicologia Aplicada (250), Secretariado (220) e Tradutores e Interpretes (280), em várias universidades e institutos.

Ensino particular - Política educativa

Calendar grid for July (JUL) with days 1 through 31.